



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 386/2015

De: 01 de Outubro de 2015

*“Concede Férias a servidora **Sara da Silva de Almeida** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2015, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Sara da Silva de Almeida** nomeada no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/03/2014 a 23/03/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal